



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Guajeru

quinta-feira, 5 de julho de 2018

Ano VI - Edição nº 00670 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Guajeru publica



Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

www.pmgajeru.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
28DC1CFF66547BE3E5F413081B038816

Prefeitura Municipal de Guajeru

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 3 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018 - "ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE R\$ 120.901,00 (CENTO E VINTE MIL E NOVECENTOS E UM REAIS), PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- PORTARIAS Nº 02/2018 E 03/2018.
- LEI Nº 22, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

Prefeitura Municipal de Guajeru

Decreto

003268

Decreto

Fevereiro/2018

Prefeitura Municipal de Guajeru

003269

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Pça Antonio Carlos Magalhães - Nº124
CENTRO
C.N.P.J. | 13.284.658/0001-14

Decreto No. 3 de 01 de fevereiro de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 120.901,00 (cento e vinte mil e novecentos e um reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei orçamentária anual, nº 10/2017 de 20 de dezembro de 2017 em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

03.02.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.013 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	Fonte: 0	27.558,00
3.3.9.0.91.00 - SENTENCAS JUDICIAIS	Fonte: 0	15.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 42.558,00

Total da Unidade R\$ 42.558,00

03.08.01 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

1.098 - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS

4.4.9.0.51.00 - OBRAS E INSTALACDES	Fonte: 24	40.239,00
-------------------------------------	-----------	-----------

Total do Projeto/Atividade R\$ 40.239,00

2.025 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	Fonte: 0	12.200,00
---	----------	-----------

Total do Projeto/Atividade R\$ 12.200,00

2.075 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERV. DOMÍNIO ECONÓMICO - CIDE

3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 16	904,00
-------------------------------------	-----------	--------

Total do Projeto/Atividade R\$ 904,00

2.077 - MANUTENÇÃO DO DEPART. DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SIST. HÍDRICOS

3.1.9.0.11.00 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte: 0	25.000,00
---	----------	-----------

Total do Projeto/Atividade R\$ 25.000,00

Total da Unidade R\$ 78.343,00

Valor Total R\$ 120.901,00

Prefeitura Municipal de Guajeru

003270

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Pça Antonio Carlos Magalhães - Nº124

CENTRO

C.N.P.J. - 13.284.658/0001-14

Dotações Anuladas

03.01.01 - GABINETE DO PREFEITO

2.010 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS

3.1.9.0.11.00 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte: 0 10.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 10.000,00

Total da Unidade R\$ 10.000,00

03.02.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.013 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

3.3.9.0.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO

Fonte: 0 15.000,00

3.3.9.0.35.00 - SERVICOS DE CONSULTORIA

Fonte: 0 17.558,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 32.558,00

Total da Unidade R\$ 32.558,00

03.08.01 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

1.055 - REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS

4.4.9.0.51.00 - OBRAS E INSTALACOES

Fonte: 24 10.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 10.000,00

1.083 - CONSTRUÇÃO DE REDE DE SANEAMENTO

4.4.9.0.51.00 - OBRAS E INSTALACOES

Fonte: 24 10.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 10.000,00

1.094 - ABERTURA DE ESTRADAS VICINAIS

4.4.9.0.51.00 - OBRAS E INSTALACOES

Fonte: 24 20.239,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 20.239,00

2.025 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 0 12.200,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 12.200,00

2.075 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERV. DOMÍNIO ECONÓMICO - CIDE

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400.

Pag.: 2 de 3

Prefeitura Municipal de Guajeru

003271

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Pça Antonio Carlos Magalhães - Nº124
CENTRO
C.N.P.J. : 13.284.658/0001-14

3.3.9.0.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	Fonte: 16	904,00
Total do Projeto/Atividade R\$		904,00
2.077 - MANUTENÇÃO DO DEPART. DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SIST. HÍDRICOS:		
4.4.9.0.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	Fonte: 0	10.000,00
4.4.9.0.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 0	15.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		25.000,00
Total da Unidade R\$		78.343,00
<hr/> Valor Total R\$		120.901,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :

III - Anulação de Dotação R\$ 120.901,00

Artigo 3o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogando as disposições em contrário.



 GILMAR ROCHA CANHUJISU
 PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Guajeru

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



PORTARIA Nº 02, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

Declara a Extinção de Vínculo Empregatício.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUAJERU/BA, no uso das atribuições a ela conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar, a pedido da servidora, a extinção do vínculo empregatício de **JESUINA BRITO RIBEIRO** RG: 5.130.050 SSP/BA, inscrita no CPF: 320.349.465-53, com a Prefeitura Municipal de Guajeru, por motivo da concessão de benefício previdenciário pelo INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUAJERU (BA), 20 de JUNHO de 2018.


SILVIA SOARES DE LIMA MEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



PORTARIA Nº 03, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

Declara a Extinção de Vínculo Empregatício.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUAJERU/BA, no uso das atribuições a ela conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar, a pedido da servidora, a extinção do vínculo empregatício de **MARIA DAS GRAÇAS COUTINHO FERREIRA** RG: 5.085.025 SSP/BA, inscrita no CPF: 554.208.855-49, com a Prefeitura Municipal de Guajeru, por motivo da concessão de benefício previdenciário pelo INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUAJERU (BA), 20 de JUNHO de 2018.


SILVIA SOARES DE LIMA MEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 - Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru

Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



LEI Nº 22, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

*Sancionada em
29/06/2018*

Altera o art. 1º da L. nº 14, de 21 de fevereiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º. O art. 1º da L. nº 14, publicada em 21 de fevereiro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...”

Cargo	Vagas	Lotação	Remuneração (R\$)
Médico	5	Secretaria Municipal de Saúde	11.700,00
Psicólogo	1	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	2.200,00

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de junho de 2018.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia